

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



ENSINO

ICA 37-721

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO DE BOMBEIRO DE
AERÓDROMO - GERENTE DE SEÇÃO
CONTRAINCÊNDIO (CBA-GS)**

2016

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENGENHARIA DA AERONÁUTICA



ENSINO

ICA 37-721

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO DE BOMBEIRO DE
AERÓDROMO - GERENTE DE SEÇÃO
CONTRAINCÊNDIO (CBA-GS)**

2016

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE APOIO

PORTARIA COMGAP Nº 226 / 1EM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprova a edição da Instrução que estabelece o “Currículo Mínimo do Curso de Especialização de Bombeiro de Aeródromo Gerente de Seção Contraincêndio (CBA-GS)”.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO-GERAL DE APOIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere, por delegação de competência emanada pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral de Apoio, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 24, de 18 de fevereiro de 2016, do GAL, e considerando o disposto no Inciso IX do Art. 9º do Regulamento do Comando-Geral de Apoio, aprovado pela Portaria nº 2.133/GC3, de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição da ICA 37-721 relativa ao “Currículo Mínimo do Curso de Especialização de Bombeiro de Aeródromo Gerente de Seção Contraincêndio (CBA-GS)”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar RICARDO CESAR MANGRICH
ChEM do COMGAP

(Publicado no BCA Nº 195, de 16 de novembro de 2016)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	7
1.1 FINALIDADE	7
1.2 ÂMBITO	7
2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO	8
3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO	9
3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO	9
3.2 PERFIL DO ALUNO	9
4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO	10
4.1 FINALIDADE DO CURSO	10
4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO	10
4.3 DURAÇÃO DO CURSO	10
5 CONTEÚDO CURRICULAR	11
5.1 QUADRO GERAL DO CURSO	11
5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL	12
6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	14
6.1 AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE	14
6.2 MÉDIA FINAL	14
6.3 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES	15
7 DISPOSIÇÕES GERAIS	16
8 DISPOSIÇÕES FINAIS	17
REFERÊNCIAS	18

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Instrução tem por finalidade estabelecer o Currículo Mínimo do Curso de Especialização de Bombeiro de Aeródromo Gerente de Seção Contraincêndio (CBA-GS).

1.2 ÂMBITO

Esta instrução se aplica ao Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA).

2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO

2.1 O CBA-GS visa suprir a necessidade de profissionais (bombeiros de aeródromo) para exercerem a Chefia de SESCINC de aeródromos (Gerente de Seção Contraincêndio) conforme exigência do SISCON e também da ANAC.

2.2 É um curso de capacitação técnico especializado, na modalidade de ensino presencial, categorizado em tipologia do Instituto de Logística da Aeronáutica como um curso de “Capacitação Gerencial”.

2.3 Sua estrutura curricular atuará no domínio cognitivo, com os propósitos tradicionais de desenvolvimento, disseminação e aplicação do conhecimento.

2.3.1 O desenvolvimento deste domínio ocorre segundo a seguinte estratégia de conteúdos abaixo apresentada:

- a) as Disciplinas tem como propósito levar o aluno à análise e reflexão acerca de questões inerentes aos assuntos nela abordados a partir de conhecimentos adquiridos em suas Unidades e Subunidades;
- b) as Unidades têm como objetivo a aplicação dos conhecimentos adquiridos em suas respectivas Subunidades;
- c) as Subunidades têm como objetivo apresentar as bases teóricas pormenorizadas, necessárias aos discentes ao longo do curso; e
- d) esse conjunto estrutural (Disciplinas, Unidades e Subunidades), por sua vez, objetiva a capacitação voltada para o alcance de Padrões de Desempenho Específicos (PDEsp) estabelecidos para os discentes.

2.4 O curso abordará os principais conteúdos das legislações inerentes à atividade de salvamento e combate a incêndio em aeródromos, tratando ainda de assuntos administrativos e operacionais, em nível gerencial, que embasarão e subsidiarão a atividade de contraincêndio no âmbito do SESCINC, levando em consideração os aspectos relacionados à segurança e aos fatores humanos.

2.5 Visando à verificação e constatação da concreta eficácia e eficiência do processo ensino-aprendizagem do currículo então estruturado, a sistemática de avaliação estabelecida ater-se-á prioritariamente ao propósito maior da capacitação, as atividades/atribuições que os egressos deverão ser capazes de realizar ao final do processo: os Padrões de Desempenho Específicos.

2.6 Por fim, no tocante ao corpo docente, é recomendável que os docentes sejam do efetivo da Divisão de Contraincêndio da DIRENG. De preferência que tenham realizado cursos como o CPI, CPOA, CPE e afins.

3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO

3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO

- a) fiscalizar o cumprimento das legislações atinentes à atividade de prevenção, salvamento e combate a incêndio no âmbito do SESCINC.
- b) coordenar as atividades rotineiras obrigatórias do SESCINC de aeródromos;
e
- c) formalizar procedimentos administrativos e operacionais do SESCINC.

3.2 PERFIL DO ALUNO

O aluno do curso possui as seguintes características:

- a) se militar do COMAER:
 - é Capitão, Tenente, Suboficial, 1º ou 2º Sargento, especializado em contraincêndio de aeródromos;
 - exerce, ou foi designado para exercer, atividades no SISCON na função de Chefe ou Encarregado, seja de Seção Contraincêndio de Aeródromo ou da Divisão de Contraincêndio da DIRENG; e
 - está APTO e em dia em Inspeção Regular de Saúde e TACF;
- b) se NÃO for militar do COMAER:
 - possui atestados de aptidão física e psicológica válidos;
 - concluiu com aproveitamento o curso CBA-CE ou equivalente;
 - concluiu com aproveitamento o Curso de Habilitação de Bombeiro de Aeródromo 2 (CBA-2) ou equivalente; e
 - tem, no mínimo, 1 (um) ano de experiência comprovada no exercício da função de bombeiro de aeródromo ou no exercício da função de Chefe de Equipe.

4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO

4.1 FINALIDADE DO CURSO

Especializar profissionais da área de contraincêndio de aeródromo para o exercício da função de Bombeiro de Aeródromo Gerente de Seção Contraincêndio, conferindo o Certificado de Especialização BA-GS.

4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

Proporcionar experiências de aprendizagem que habilitem e capacitem os instruídos a:

- a) gerenciar as atividades administrativas e operacionais de salvamento e combate a incêndio no âmbito do SESCINC de aeródromos (Av).

4.3 DURAÇÃO DO CURSO

4.3.1 A duração do curso é de 5 dias letivos (1 semana), perfazendo uma carga horária total de 40 tempos e uma carga horária real de 35 tempos, tudo do Campo Técnico Especializado. Os tempos de aula têm a duração de 50 minutos. A diferença de 5 tempos é utilizada com atividades administrativas e complementação da instrução.

4.3.1.1 Os detalhes das atividades administrativas e da complementação da instrução encontram-se nos itens **7.1** e **7.2** respectivamente.

5 CONTEÚDO CURRICULAR

5.1 QUADRO GERAL DO CURSO

CAMPO	ÁREA	DISCIPLINAS	CH PARA INSTRUÇÃO	CH PARA AVALIAÇÃO	TOTAL
TÉCNICO-ESPECIALIZADO	CIÊNCIAS MILITARES	CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÕES DE PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO EM AERÓDROMOS	22	2	22
		EMPREGO DO SESCINC E ATIVIDADES ROTINEIRAS OBRIGATÓRIAS	11		11
	TOTAL DO CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO				35
CARGA HORÁRIA REAL					35
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					3
COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO					2
CARGA HORÁRIA TOTAL					40

5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO	ÁREA: CIÊNCIAS MILITARES	
DISCIPLINA: CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÕES DE PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO EM AERÓDROMOS		
CH INSTRUÇÃO: 22	CH AVALIAÇÃO: ver 6.1.1.1.2	CH TOTAL: 22
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)</p> <p>a) relacionar as legislações que fundamentam as atividades do SESCINC de aeródromos e edificações (Av);</p> <p>b) relacionar as atribuições e competências dos SESCINC de Aeródromo (An); e</p> <p>c) interpretar o nível e forma de aplicação e atuação das legislações que fundamentam as atividades dos SESCINC (Av).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Conhecimentos complementares para amparo às atividades de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeródromos. 2) Legislações e principais aspectos para amparo às atividades de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeródromos.</p>		

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: CIÊNCIAS MILITARES
DISCIPLINA: EMPREGO DO SESCINC E ATIVIDADES ROTINEIRAS OBRIGATÓRIAS		
CH INSTRUÇÃO: 11	CH AVALIAÇÃO: ver 6.1.1.1.2	CH TOTAL: 11
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)</p> <p>a) planejar a logística necessária para o provimento dos meios voltados às atividades de salvamento e combate a incêndio aeronáutico nos diversos cenários de atuação do SESCINC, utilizando os conhecimentos sobre proteção e segurança de aeródromos (Si); e</p> <p>b) coordenar as atividades rotineiras obrigatórias do SESCINC (Si).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Doutrinas operacionais para o SESCINC. 2) Proteção e segurança de aeródromos. 3) Atividades rotineiras obrigatórias do SESCINC.</p>		

6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os procedimentos aqui contemplados complementam os estabelecidos no Plano de Avaliação do ILA (MCA 37-45), sobrepondo aquilo que for divergente/conflitante. Algumas informações e procedimentos específicos poderão ainda, conforme a necessidade de detalhamento e operacionalização de informações aqui apresentadas, estar presentes no Plano de Unidade Didática do curso (PUD) e em Planos de Trabalho Escolar (PTE) específicos dos instrumentos de avaliação.

6.1 AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE

6.1.1 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

6.1.1.1 A avaliação do CBA-GS será constituída de verificação de aprendizagem (modalidade somativa), sendo empregado para tal o instrumento Prova Escrita Objetiva.

6.1.1.1.1 A Prova Escrita Objetiva verificará a base teórica necessária à realização dos Padrões de Desempenho Específicos (PDEsp) do curso, sendo composta por itens objetivos dentre os seguintes tipos: pergunta, afirmação, situação-problema, falso/verdadeiro, emparelhamento e múltipla escolha. Verificará prioritariamente os objetivos de nível conhecimento (Cn) e compreensão (Cp) do domínio cognitivo. A realização da prova deverá ser individual e sem consulta, sendo composta por **30 itens** com a seguinte composição:

- a) áreas, instalações e equipamentos de aeródromo: **4 questões**;
- b) áreas, instalações e equipamentos de um heliponto: **2 questões**;
- c) nível de proteção contraincêndio em aeródromos: **5 questões**;
- d) organização e funcionamento dos Serviços de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos: **5 questões**;
- e) ICA 92-2: **2 questões**;
- f) Plano Contraincêndio de Aeródromos: **5 questões**;
- g) condução de viaturas de contraincêndio: **5 questões**; e
- h) certificações para o pessoal do SESCINC de aeródromos: **2 questões**.

6.1.1.1.2 No tocante à carga horária de avaliação do curso, os 2 tempos reservados para essa atividade (ver Quadro Geral do Curso) deverão ser utilizados da seguinte forma:

- a) Prova escrita objetiva: **2 tempos** (1 para realização e 1 para crítica).

6.1.2 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

O grau da Prova Escrita Objetiva será obtido conforme procedimento padrão previsto no Plano de Avaliação.

6.2 MÉDIA FINAL

O grau final do curso será então o grau obtido na Prova Escrita Objetiva, conforme representado no quadro abaixo.

6.3 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES

CÓD.	TÍTULO	UNIDADE	NÍVEIS APREND.	INSTRUMENTO	MODALID.	PESO
PEO	Prova Escrita Objetiva	Conforme 6.1.1.1.1	Cn e Cp	Prova Escrita Objetiva	SOMATIVA	-

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As atividades administrativas do curso compreenderão:

- a) abertura / orientações;
- b) crítica final do curso; e
- c) encerramento.

7.2 Como complementação da instrução recomenda-se a abordagem de:

- a) “Gestão de Pessoal” (**2 tempos**), tratando de introdução à gestão; processos de gestão; processo de seleção e utilização; desenvolvimento e treinamento; higiene e segurança do trabalho; e qualidade de vida no trabalho, tudo relacionado ao efetivo dos SESCINC.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esta Instrução entrará em vigor na data da publicação da Portaria de aprovação no Boletim do Comando da Aeronáutica.

8.2 Os casos não previstos serão resolvidos pelo Exmo Sr Comandante-Geral de Apoio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Manual do Ministério da Aeronáutica (MMA) 37-8, de 08 de novembro de 1985. **Manual referente a “Planejamento curricular”**. Portaria DEPENS nº 181/DE1, de 08 de novembro de 1985.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regulamento de Organização do Comando da Aeronáutica (ROCA) 21-1, de 29 de junho de 2005. **“Regulamento do Instituto de Logística da Aeronáutica”**. Diário Oficial da União nº 124, de 30 de junho de 2005.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-4, de 18 de março de 2010. **Instrução referente a “Elaboração e revisão de currículos mínimos”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 055, de 23 de março de 2010.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Manual do Comando da Aeronáutica (MCA) 37-45, de 05 de maio de 2011. **Manual que estabelece o “Plano de Avaliação do ILA”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 091, de 13 de maio de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regimento Interno do Comando da Aeronáutica (RICA) 21-50, de 21 de julho de 2011. **“Regimento Interno do Instituto de Logística da Aeronáutica”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 140, de 25 de julho de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Norma Sistemática do Comando da Aeronáutica (NSCA) 5-1, de 23 de novembro de 2011. **Norma que disciplina a “Confecção, controle e numeração das publicações oficiais do Comando da Aeronáutica”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 225, de 29 de novembro de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-521, de 30 de agosto de 2012. **Instrução referente a “Objetivos de Ensino e Níveis a Atingir na Aprendizagem”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 170, de 04 de setembro de 2012.

BRASIL. Agência Nacional de Aviação Civil. Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013. **Estabelece critérios regulatórios quanto à implantação, operação e manutenção do Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis**. Disponível em: <<http://www2.anac.gov.br/biblioteca/resolucao/2013/RA2013-0279.pdf>> Acesso em: 25 abr. 2014.